



RELAC

REVISTA LATINO-AMERICANA
DE CRIMINOLOGIA

V. 6, N.1

Janeiro/Junho, 2026

ISSN 2764-1619

LATIN AMERICAN JOURNAL OF CRIMINOLOGY

Dossiê

“ANTES QUE ACONTEÇA”: PROMOÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES


Organizadoras

**JANAÍNA PENALVA &
CAMILLA DE MAGALHÃES GOMES**

Organizadora Assistente

EDUARDA TOSCANI GINDRI





Universidade de Brasília
Reitora Rozana Reigota Naves
Vice-Reitor Márcio Muniz de Farias

Faculdade de Direito
Diretor Alexandre Bernardino Costa
Vice-Diretor Wilson Roberto Theodoro Filho

Programa de Pós-Graduação em Direito
Coordenadora Eneá Stutz e Almeida

Editores
Cristina Zackseski
Evandro Piza Duarte

Editores Executivos
Gabriel Haddad Teixeira
Rogério Bontempo Gontijo

Equipe Editorial
Júlio César Matos de Oliveira
Sura Agnieska
Tédney Moreira da Silva
Víctor de Oliveira Martins

Conselho Editorial

- Ana Luíza Pinheiro Flauzina – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Brasil
- Antônio Graciano Suxberger – Centro Universitário de Brasília (CEUB), Brasil
- Antonio Peña Jumpa – Pontificia Universidad Católica del Perú/ Universidad Nacional Mayor de San Marco, Peru
- Arthur Trindade Maranhão Costa – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- Augusto Sánchez Sandoval – Facultad de Estudios Superiores de Acatlán da Universidad Autónoma de México – FES/Acatlán, México
- Beatriz Vargas Ramos – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- Bruno Amaral Machado – Centro Universitário de Brasília (CEUB), Brasil
- Camila Cardoso de Mello Prando – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- Camilo A. Borrero García – Universidad Nacional de Colombia, Colômbia
- Camilo Eduardo Umaña Hernández – Universidad Externado, Colômbia
- Carmen Hein de Campos – Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter), Brasil
- Christiane Russomano Freire – Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Brasil
- Cristina Zackseski – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- Dan Kaminski – Catholic University of Louvain, Bélgica
- David Fonseca – Universidade do Sul da Bahia (UFSB), Brasil
- David Goyes – Universidade de Oslo (UiO), Noruega
- Ela Wieko Volkmer de Castilho – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- Eugenio Raúl Zaffaroni – Universidad de Buenos Aires (UBA), Argentina
- Evandro Piza Duarte – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- Felipe da Silva Freitas – Faculdade Anísio Teixeira, Brasil
- Fernanda Roseblatt – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Brasil
- Gabriel Bombini – Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP), Argentina
- Gabriel Ignacio Anitua – Universidad de Buenos Aires (UBA), Argentina
- German Silva Garcia – Universidad Católica de Colombia, Colômbia
- Jackson Silva Leal – Universidade do Extremo-Sul Catarinense, Brasil
- Jaime do Amparo Alves – Universidade do Texas, Estados Unidos
- Janaina Penalva – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- João Velloso – Faculdade de Direito da Universidade de Ottawa, Canadá
- Jorge Enrique Carvajal Martínez – Colômbia
- Julio Zino Torrazza – Universidade de Barcelona (UB), Espanha
- Luanna Tomas de Souza – Universidade Federal do Pará (UFPA), Brasil
- Luciana Boiteux – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil
- Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil
- Luís González Placencia – Universidad Autónoma de Tlaxcala, México
- Mara Viveros – Universidad Nacional de Colombia, Colômbia
- Marcela Aedo – Universidad de Valparaíso, Chile
- Marcelo Mayora – Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Brasil
- Marcelo Paixão – Universidade do Texas, Estados Unidos
- Marília De Nardin Budó – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil
- Marília Montenegro – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Brasil
- Matthew Taylor – American University, Estados Unidos
- Máximo Sozzo – Universidad Nacional del Litoral (UNL), Argentina
- Nilo Batista – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil
- Oriol Romani – Universidad Rovira i Virgili (URV), Espanha
- Riccardo Cappi – Universidade Federal da Bahia (UFB) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Brasil
- Rubens Casara – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Brasil
- Salo de Carvalho – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil
- Sarela Paez – Universidad Católica Boliviana, Equador
- Thula Pires – Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRJ), Brasil
- Tukufu Zuberi – Universidade da Pensilvânia (UPenn), Estados Unidos
- Valéria Weis – Universidade de Buenos Aires (UBA) e Universidade Nacional de Quilmes, Argentina
- Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Brasil
- Vera Regina Pereira de Andrade – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil

Corpo de Pareceristas

- Adrian Silva – Universidade Federal do Pará (UFPA)
- Alexis Magnum Azevedo de Jesus (UFS)
- Allyne Andrade e Silva (USP/INSPER)
- Amon Albernaz Pires – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- Ana Laura Silva Vilela – Universidade de Brasília (FD/UnB) e Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)
- Ana Míria dos Santos Carvalho Carinhonha – Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Fluminense
- André Ribeiro Giamberardino – Universidade Federal do Paraná (UFPR)
- Andrea Depiere de Albuquerque Reginato (UFS)
- Arthur Trindade Maranhão Costa – Universidade de Brasília (PPGD/UnB)
- Bruna Stéfanni Soares de Araújo – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
- Camilla de Magalhães Gomes – Centro Universitário de Brasília (CEUB)
- Carolina Cordeiro – Centro Universitário de Brasília (CEUB)
- Carolina Costa Ferreira – Instituto de Direito Público (IDP)
- Carolina Salazar l'Armée Queiroga de Medeiros – Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ)
- Cinthia Catoia – Universidade de Brasília (PPGD/UnB)
- Clécio Lemos – Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio
- Daniela Carvalho Almeida da Costa (UFS)
- Daniela Lima Costa – Universidade de Brasília (PPGD/UnB)
- Dina Alves – Universidade Católica de São Paulo (PUC)
- Eduardo Xavier Lemos (UnB)
- Elaine Pimentel – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
- Fábio Sá e Silva – Universidade de Oklahoma, EUA
- Felipe da Veiga Dias – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- Fernanda Lima da Silva – Universidade de Brasília (UnB)
- Fernando Nascimento – Universidade de Brasília (UnB)
- Gabriel A. Divan – Universidade de Passo Fundo – RS (UPF)
- Gabriel Haddad Teixeira – Centro Universitário de Brasília (CEUB)
- Gabriela Barreto de Sá – Universidade de Brasília (UnB)
- Hilbert Melo Soares Pinto (UFPE)
- Humberto Ribeiro Júnior – Universidade de Vila Velha (UVV)
- Ilzver de Matos Oliveira (UFS)
- Isabella Miranda – Escola Superior da Defensoria e Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação (CEDD/UnB)
- João Victor Nery Fiocchi Rodrigues – Universidade da Pensilvânia (UPenn)
- Johnatan Razen Ferreira Guimarães – Instituto Socioambiental
- Jose Genivaldo Martires (UFS)
- Laís da Silva Avelar – Universidade de Brasília (UnB)
- Laura Degaspere Monte Mascaro – Universidade São Judas Tadeu;
- Leonardo da Silva Santana – Universidade de Brasília (UnB)
- Luanna Tomaz de Souza – Programa de Pós-Graduação de Direito da UFPA;
- Luciano Góes – Universidade de Brasília (UnB)
- Luiz Antônio Bogo Chies – Universidade Católica de Pelotas
- Maiquel Angelo Dezordi – Programa de Pós-graduação em Direito da UNIJUÍ;
- Maíra de Deus Brito – Universidade de Brasília (UnB)
- Marcelo Borba Berdet – Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança da Universidade de Brasília (Nevis/UnB)
- Marcos Lustosa Queiroz – Universidade de Brasília
- Mariana Chini – Universidade de Brasília (UnB), Brasil
- Mariana Trotta Dallalana Quintans – Faculdade Nacional de Direito (FND/UFRJ)
- Marina Quezado Soares – Grupo Candango de Criminologia – GCCrim, da UnB.
- Miguel Ivân Mendonça Carneiro (IESB)
- Naila Ingrid Chaves Franklin – Universidade de Brasília (UnB)Doutoranda em
- Natália Neris da Silva Santos – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP)
- Ney Menezes
- Patrick Mariano Gomes – Universidade de Brasília (USP)
- Rafael de Deus Garcia – Universidade de Brasília (UnB)
- Romulo Fonseca Moraes – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
- Samuel da Silva Borges – Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (SOL/UnB)
- Samuel Vida – Universidade de Brasília (UnB)
- Tédney Moreira da Silva – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC)
- Thayse Edith Coimbra Sampaio (UNB)
- Valdirene Daufemback – Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB)
- Vinicius Assumpção – Universidade de Brasília (PPGD/UnB)
- Walkyria Chagas da Silva – Universidade de Brasília (PPGD/UnB)
- Wanirley Pedroso Guelfi – Universidade Federal do Paraná
- Welliton Caixeta Maciel – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB)

Este Dossiê marca o período de um ano do projeto de pesquisa e extensão “Antes que Aconteça e a promoção do acesso à justiça - um estudo sobre as condições de exercício do direito à vida e à integridade”, iniciado em 2025, por uma equipe de professoras e professores da Faculdade de Direito e da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A equipe do projeto é composta por professoras, pesquisadoras, graduandas e técnicos que se colocaram como investigadoras das possibilidades de se prevenir a violência contra a mulher e o feminicídio, a partir de uma perspectiva emancipatória e anti-punitivista, que preserve a autonomia das mulheres e as condições intersubjetivas nas quais os homens passam ao ato violento. A pesquisa em andamento está dividida em objetivos específicos que inspiraram a chamada de participação neste Dossiê endereçada à comunidade acadêmica.

A Revista Latino-americana de Criminologia hospeda esse Dossiê com a disposição de discutir a prevenção da violência contra a mulher como uma questão que segue demandando mais desenvolvimento no campo da criminologia, especialmente a partir de lentes feministas e interseccionais, lentes essas que ainda enfrentam resistências dentro do campo, apesar dos esforços de tantas pesquisadoras e criminólogas ao longo dos últimos trinta anos. O projeto de pesquisa e extensão Antes que Aconteça quer entender, com evidências, o que acontece fora da regulação jurídica, não pensando a sociedade ou o sofrimento social em si, mas a partir da forma jurídica.¹

As palavras que seguem formam uma apresentação descosida, como diria Foucault. Apresentações científicas costuram os textos que compõem um conjunto com similaridades. Faremos o contrário, vamos desfazer o buquê, separar o que propomos reunir e oferecer uma contra-apresentação, exercitando nossa resistência à escrita burocrática, à padronização das formas de pensamento e conhecimento. Essa contra-apresentação, portanto, se aproxima mais de um fecho que expõe o que se pode concluir a partir das perguntas que os artigos respondem do que um prelúdio que antecipa ao leitor o que está por vir.

Nesse plano invertido, o que as autoras perguntam em seus textos é: por que a violência contra a mulher não cede às intervenções do Estado? Se desatarmos essa grande pergunta, o que o Dossiê revela são investigações sobre a efetividade das seguintes políticas públicas e judiciárias: as delegacias especializadas de atendimento às mulheres (DEAM), os registros nos boletins de ocorrência, os centros especializados de atendimento à mulher (CEAM), o Ligue 180, a avaliação de risco e a monitoração eletrônica; os grupos com homens autores de violência na Lei Maria da Penha e as estratégias tecnológicas, de comunicação e atendimento dos casos de violência contra a mulher. Vale registrar a interdisciplinaridade dos textos e a preferência por estudos que dialogam com dados quantitativos e a literatura especializada.

Seria excessivamente simplista dizer que as pesquisas aqui reunidas demonstram que os últimos vinte anos de vigência da Lei Maria da Penha não foram suficientes, nem para vida e emancipação das mulheres, cis ou trans, brancas ou negras, nem para a responsabilização da sociedade, do Estado e dos homens. O que podemos nos arriscar a afirmar é que, apesar da qualidade da lei Maria da Penha, da criação de novos mecanismos de proteção e do incremento do fluxo comunicativo a respeito dos direitos das mulheres, a violência não cedeu a essas intervenções.

Dois artigos demonstram como interpretação da lei segue capturada pela crítica ao patriarcado que não enfrenta a questão de gênero como categoria central para a compreensão da violência contra as mulheres, desconsiderando que essa violência estrutura o próprio patriarcado². O mesmo pode-se dizer em relação ao racismo à brasileira. Esses limites na incorporação de uma dimensão interseccional da violência é um ônus que atinge as mulheres negras e pobres, lésbicas e transexuais. A partir de métodos cuidadosos, Natália Guimarães e Michelle Fernandez realizam um estudo de caso, de caráter etnográfico na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres (DEAM) de Pernambuco e discutem como a "implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres pode produzir e reproduzir desigualdades".

Camilla de Magalhães Gomes e Júlia Vidal falam de uma filosofia da narração para questionar o modo como as violências físicas contra mulheres trans e travestis são narradas nos Boletins de Ocorrência da Polícia Militar de Minas Gerais em “Sobre narrar-se diante da lei: violência e gênero na leitura de ocorrências policiais envolvendo mulheres trans e travestis”. Pensando na ininteligibilidade de alguns sujeitos a partir do gênero e da raça, as autoras examinam a consequente ininteligibilidade das narrativas e das violências sofridas por esses sujeitos, a partir da leitura de cento e trinta boletins de ocorrência. Trata-se de uma pesquisa robusta e de um texto que expõe, com delicadeza, as críticas feitas a partir do gênero.

Por meio de metodologia qualitativa e quantitativa, Rakell Silva Souza e Gabriela Borges Antunes analisam o papel do CEAM como instrumento de prevenção de feminicídios, no Distrito Federal, no artigo intitulado “Políticas de Prevenção e Redução do Feminicídio no Distrito Federal: uma análise do papel do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM)”. A complexidade e esforço que o uso de duplo método de pesquisa, possibilita às autoras afirma, com precisão, que a “fragmentação das ações, a sobrecarga dos serviços e a insuficiência de recursos para garantir um atendimento contínuo e integrado” no Distrito Federal.

Os determinantes sociais da violência, que vão desde o acesso à saúde até a autonomia financeira das mulheres, são barreiras muito reais. As pesquisas aqui reunidas demonstram como o Estado brasileiro criou soluções para que as mulheres o acessem em suas várias frentes, mas fez isso de forma desarticulada, sem comunicação que garanta o acesso à informação, inclusive a partir de caminhos tecnológicos, com revitimização e, portanto, com baixa efetividade. Na comparação com Moçambique, feita em “Enfrentamento à violência contra as mulheres: análise comparativa da legislação e dos índices de violência em Moçambique e no Brasil” por Arieta Domingas Bartolomeu Filipe, Vérica Freitas e Verônica Freitas de Paula é possível identificar as mesmas fragilidades institucionais e a força do tradicionalismo na sociedade moçambicana. A comparação enriquece as pesquisas brasileiras pela referência a um

país que também foi invadido por Portugal e, portanto, segue marcado pelas consequências do colonialismo.

Em relação à punição, os artigos do Dossiê também avançam, inclusive em termos de direito comparado, na pergunta sobre como lidar com prevenir o feminicídio. Nesse ponto, o artigo “Gestão penal e violência de gênero: experiências comparadas de monitoração eletrônica e de avaliação de risco entre Brasil e Espanha”, de Geórgia Oliveira Araújo, Fernanda Martins e Cristina Zackseski, a proposta é uma análise de duas espécies de políticas penais, a monitoração eletrônica e os sistemas de avaliação de risco, em uma perspectiva comparada envolvendo o Brasil e a Espanha. Dialogando com as fontes da criminologia crítica e dos estudos feministas, o trabalho mostra, por meio de revisão bibliográfica e análise documental, como a racionalidade penal, tende a promover uma convergência na utilização de tais dispositivos, menos como instrumento de prevenção e mais como formas de predição de risco e de “uma forma antecipada de punição, organizada em torno da vigilância, da tutela e da expansão do controle penal”.

Em 2024, o Ministério das Mulheres firmou parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres, vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília (NEPeM/CEAM/UnB) que envolvia, entre outras atividades e compromissos, a realização de uma “pesquisa-ação” intitulada “Reestruturação da Central de Atendimento às Mulheres: diagnóstico e diretrizes de registro do Ligue 180 para atendimento especializado, humanizado e com perspectiva de gênero”. Dois dos artigos que apresentamos aqui são resultados de referida pesquisa. Em “A reestruturação do Ligue 180 em perspectiva humanizada, especializada e de gênero”, Ela Wiecko Volkmer de Castilho; Ana Paula Antunes Martins e Tânia Mara Campos de Almeida produzem um relato histórico da Central de Atendimento desde sua criação até o momento do diagnóstico da necessidade de sua reestruturação, em 2023, em especial em razão da sua absorção pela criação da Central Unificada de Direitos Humanos durante o governo de Jair Bolsonaro. O objeto da pesquisa é o de discutir a reconstrução da “taxonomia” na reestruturação do Ligue 180, “com vistas a compreender e justificar as mudanças nas categorias de análise e classificação das

violências contra as mulheres” e o uso de "violência de gênero” como categoria principal da classificação utilizada, constituindo uma mudança com perspectiva especializada e de gênero, pautada pela prática ética e humanizada.

Já em “Violência doméstica, familiar e íntima de afeto no Ligue 180: encontro entre vítima e atendente, elaboração da denúncia e fragilidade da Rede de Atendimento”, Cristiane Olivia do Nascimento e Tânia Mara Campos de Almeida discutem o funcionamento da Central a partir da análise de 31 relatos de mulheres que acessaram o Ligue 180 no primeiro trimestre de 2025, sob os marcos teóricos dos estudos sociológicos sobre violência contra as mulheres, da psicologia social e da criminologia crítica acerca dos “efeitos do tratamento social e institucional dispensado às mulheres em situação de violência”. Na leitura dos relatos, as autoras examinam a mediação da denúncia pelas atendentes; a apropriação institucional da denúncia, sua escuta e síntese; o perfil das vítimas; as formas de atendimento e interação entre atendente e vítima e a chamada "rota crítica” existente entre a violência doméstica e a violência institucional. Ao fim, compreendem que o “Ligue 180 revelou-se, para as mulheres pesquisadas, um equipamento fundamental no enfrentamento à violência por elas sofrida, destacando-se como uma porta de entrada menos intimidadora, mais acessível e acolhedora quando comparada a outros serviços da rede pelos quais várias antes passara”.

Desde de 2020, a partir de uma alteração legislativa, a participação em grupos de atenção psicossocial, responsabilização e reeducação de homens autores de violência passou a integrar o rol de medidas protetivas de urgência, cujo descumprimento pode, inclusive, levar o autor a responder pelo crime previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha. Esse dispositivo legal revela algo importante: o indivíduo que cometeu a agressão não é periférico, as condições que propiciaram o crime também são intersubjetivas. Como lidar com essa intersubjetividade dentro do sistema de justiça que funciona no formato objetividade/subjetividade é tarefa que alguns artigos deste Dossiê investigam.

Em levantamento nacional de 2021, Beiras et al. identificam mais de 300 iniciativas de grupos de atenção psicossocial, responsabilização e reeducação de

homens autores de violência. De modo geral, tratam-se de iniciativas com nomenclaturas e metodologias heterogêneas, organizadas a partir de ações conjunturais por atores do sistema de justiça criminal. Este dossiê enfrenta a pergunta sobre como esses grupos estão se organizando e a partir de quais princípios, a partir de quatro artigos.

Em “Grupos com homens autores de violência na Lei Maria da Penha: uma revisão de literatura de escopo (2020–2025)”, as autoras - Eduarda Gindri, Camila Prando e Ranieli Carvalho Gomes - realizam revisão de literatura na qual identifica a predominância de estudos descritivos, centrados nas práticas e discursos produzidos nos grupos, frequentemente representados como espaços educativos e/ou de cuidado. Além disso, destacam a presença recorrente de uma adesão normativa à proposta dos grupos, que tende a naturalizar a ideia de seus efeitos positivos, muitas vezes sem explorar de forma mais sistemática seus limites, contradições e efeitos não declarados. A partir desse estado da arte, o artigo propõe um conjunto de recomendações analíticas e metodológicas para o avanço das pesquisas, especialmente no sentido de situar esses grupos como espaços atravessados por ambiguidades, marcadas por sua inserção nos fluxos do sistema de justiça. Nesses contextos, os sentidos de responsabilização, punição, cuidado e controle se entrelaçam, articulando-se também com dimensões estruturais e marcadores sociais que tensionam leituras exclusivamente individualizantes da violência. Trata-se de efeitos colaterais identificados na literatura, decorrentes de imposições normativas pouco refletidas e com baixo acompanhamento crítico.

Dois artigos discutem uma experiência concreta, o Projeto Acolher, desenvolvido no âmbito dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs) do Distrito Federal. No artigo “Entre masculinidades e responsabilização: políticas públicas para homens autores de violência”, Beatriz Evelyn Silva, Pâmella Ponte Santana e Lívia Gimenes Dias da Fonseca apresentam o projeto, sua estrutura e metodologia, e discutem os parâmetros de avaliação da eficácia dessas ações. A indagação é no sentido da compreensão sobre como essa intervenção acontece. O trabalho desenvolve uma

crítica à centralidade da reincidência como métrica de sucesso, destacando sua dependência de dados produzidos pelo sistema de justiça criminal e sua incapacidade de captar formas de violência não física ou não registradas. Além disso, aponta para a baixa consolidação das políticas públicas voltadas a homens autores de violência e para as tensões entre responsabilização, punição e os limites estruturais que atravessam o funcionamento dos grupos.

O segundo artigo é intitulado “Concepções de reais e ideais de homens e mulheres em grupos de homens autores de violência doméstica: uma proposta de intervenção gendrada”, Victor dos Santos Valadares e Valeska Zanello apresentam o relato de uma experiência profissional desenvolvida no âmbito do Projeto Acolher, denominada “Concepções Reais e Ideais”. Nessa prática, os participantes são convidados a discutir percepções sobre homens e mulheres, contrastando dimensões consideradas ideais e reais, com vistas à problematização de papéis, estereótipos e valores de gênero. Essa experiência é interessante porque investiga as representações de gênero mobilizadas pelos participantes ao longo dos encontros. O artigo contribui para o campo ao sistematizar uma proposta metodológica situada, bem como ao explicitar questões teórico-práticas emergentes da atividade.

Já o artigo “Masculinidades e violência sexual: uma análise crítica de decisões judiciais”, de Clarissa Campani Mainieri, traz a violência sexual para o debate e avalia as representações de gênero em decisões judiciais. A violência sexual é a manifestação mais explícita de poder e subordinação das mulheres pelos homens. O texto analisa os “scripts de masculinidade” que são mobilizados na produção de duas decisões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Em ambos os casos, as decisões constroem uma narrativa que relativiza as experiências de violência das vítimas, ao inscrevê-las em roteiros reconhecíveis da masculinidade sobre sexualidade e relações afetivas. Ao evidenciar esses enquadramentos, o artigo explicita como o próprio sistema de justiça, no exercício jurisdicional propriamente dito, reproduz padrões de gênero que tensionam os limites das políticas de enfrentamento à violência.

O Dossiê também apresenta outros caminhos para entender a vida das mulheres, como as formas de exercício da autonomia financeira, expondo os paradoxos da emancipação econômica das mulheres. Enquanto se acredita, popularmente, que a pobreza impede que a mulher saia do ciclo de violência, ela também é um disparador do machismo que não admite qualquer organização da vida e das relações em liberdade. O artigo Empreendedorismo Feminino e Violência Contra a Mulher: uma revisão de literatura, de Yasmin Iara Ferreira Veloso, Lucas Silva Barreto e Vérica Freitas, contribui com um panorama do que vem sendo construído no campo científico sobre a relação entre autonomia financeira das mulheres e violência.

No mesmo sentido, em Textos que Revelam: Empreendedorismo Feminino por Necessidade e Violência de Gênero, Lucas Silva Barreto e Vérica Freitas resgatam a palavra empreendedorismo de seu marco neoliberal. Pensada como empreendedorismo por necessidade, fica claro como as mulheres constroem caminhos para seu sustento que não são reconhecidos como produção econômica. E o fazem mesmo diante da sobrecarga do trabalho de cuidado e das violências que sofrem no plano patrimonial. A pesquisa Antes de Aconteça tem, dentre seus objetivos específicos, contribuir para a expansão do conhecimento no campo do direito e da gestão pública e privada sobre a relação entre trabalho criativo, empreendedorismo por necessidade e violência contra a mulher. O contrato implícito da família nuclear segue extremamente rígido e nele está incluída a divisão sexual do trabalho.

O artigo “A emergência da violência de gênero facilitada pela tecnologia e os desafios para a garantia de proteção das mulheres no Brasil” é de grande atualidade e expõe uma questão pendente de solução no âmbito jurídico: a violência praticada com uso de tecnologia. Rossana Marinho, Suzianne Jackeline Gomes dos Santos e Laura Luiza Oliveira Fortes Ferraz destacam “as incertezas por parte das instituições de proteção sobre a relação da violência doméstica e familiar com o ambiente digital”. O texto cita iniciativas de lei que podem vir a regular o problema, mas sem descuidar da crítica aos limites que a atividade legislativa possui quanto às relações de poder que subordinam as

mulheres em relação aos homens e que não serão sequer mitigadas pela responsabilização individual e punição.

Ainda que o acesso à justiça possa ser aprimorado em políticas públicas mais consistentes, interseccionais e que cuidem dos impactos do desenvolvimento tecnológico em termos de violência digital, ainda há muito o que rever e repensar. Em “Estratégias de unificação de comunicação e atendimento no enfrentamento da violência de gênero: um estudo de caso a partir da experiência da PUCAM/SP”, Eduarda Meller Brenner, Amanda Vitorino e Renata Guadagnin lançam o alerta sobre as consequências da revitimização institucional. As autoras avaliam a experiência de elaboração do Protocolo Unificado de Comunicação e Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência no Município de São Paulo (PUCAM/SP), desenvolvida entre 2023 e 2024. Na pesquisa que realizaram, puderam observar a deslegitimação das vítimas durante o percurso entre as redes de proteção. As autoras apostam na comunicação institucional como forma de manter a mulher segura e mais confiante. A comunicação institucional também é tema que compõe um dos objetivos específicos da pesquisa Antes que Aconteça, afinal, as instituições são incontornáveis quando abordamos a experiência da violência.

"Feminicídios são mortes políticas", crimes com uma "dimensão expressiva", sustenta Leonísia Moura Fernandes em “Memória e verdade em contextos de feminicídios como política de prevenção à violência contra mulheres”. Os sentidos misóginos expressos, constitutivos de uma gramática da violência de gênero, não são bem compreendidos pelas instituições jurídicas, afirma. A partir da literatura de Rita Segato, com toda a força da sensibilidade, a autora examina os “gestos simbólicos” presentes em dois casos de feminicídio ocorridos no estado do Acre e a necessidade de exploração de outras narrativas sobre os crimes, em especial a compreensão do funcionamento do “mandato da masculinidade em eixo horizontal”. Para fazer frente a disputa de sentidos dessa espécie de crime, sustenta a necessidade do respeito ao direito à memória e à verdade das meninas e mulheres vítimas, como forma de compreender os gestos simbólicos expressos pelo crime e a verdadeira motivação por trás destes. No

texto, o resgate da memória das vítimas é realizado por meio de entrevistas realizadas com familiares das mulheres assassinadas.

Percebemos assim uma nova geração de perguntas feitas no campo do direito penal que não são mais formuladas sem as lentes de gênero. A teoria feminista, o campo de estudos de gênero têm presença forte no Dossiê. Essa nova geração não é apenas vinda da criminologia feminista ou de uma análise feminista da relação entre violência e gênero, mas de uma abordagem anti-punitivista e interseccional que não recua quanto ao dever de responsabilização dos autores dos crimes, mas leva à sério a tarefa de pensar um mundo sem violência contra a mulher, de todos os gêneros. Afinal, a forma de responsabilizar os autores de crimes também precisa ser repensada.

A Constituição federal de 1988, construída com a presença marcante do movimento pelos direitos fundamentais das mulheres e pelo movimento feminista, é o marco de justiça que, mesmo com suas limitações, abre possibilidades de um futuro que seja imaginado e realizado de forma coletiva. De toda forma, é inegável que o feminismo desafia o direito constitucional porque cobra, para as mulheres e as comunidades vulnerabilizadas, uma resposta emancipatória capaz de acessar as relações de poder que compõem um sistema jurídico essencialmente patriarcal.

Esse Dossiê é um ato político, por esses artigos, compartilhamos pesquisas em desenvolvimento e outras já desenvolvidas que apostam na nossa capacidade coletiva de transformação das relações sociais, em direção a uma comunidade política que abandone a violência e construa um espaço de vida e convivência, sem hierarquias de gênero.

Janaína Penalva
Camilla de Magalhães Gomes

Notas

- ¹ O debate feminista e de gênero na e com a criminologia crítica não é de hoje. Pesquisadoras como Ela Wiecko Volkmer de Castilho e Carmen Hein de Campos veem, há alguns anos, buscando dar os devidos contornos de gênero aos estudos sobre o funcionamento do sistema de justiça criminal. Ao longo dessas décadas, têm produzido pesquisas e ações no campo, a exemplo, inclusive, do *advocacy* que culminou com a promulgação da Lei Maria da Penha, a publicação do livro "*Lei Maria da Penha comentada em uma*

perspectiva feminista", organizado por Carmen Hein e do "Manual de Direito Penal com perspectiva de Gênero", organizado por ambas. A elas se juntam tantas outras pesquisadoras e tantos esforços que também se tornaram referência para os estudos criminológicos acerca do gênero, como a dissertação de Mestrado "Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro", de Ana Luíza Pinheiro Flauzina, que já apontava as relações entre raça e gênero em funcionamento no SJC; o trabalho "Raça e gênero na obra de Nina Rodrigues: a dimensão racializada do feminino na criminologia positivista do final do século XIX", dissertação de Naila Franklin; e tantos outros textos como a discussão de Luanna Tomaz e Thula Pires em "É Possível Compatibilizar Abolicionismos E Feminismos No Enfrentamento Às Violências Cometidas Contra As Mulheres?". São muitas as pesquisadoras e profícua sua produção e não haveria espaço suficiente para referenciar todas sem esquecer de trabalhos fundamentais. Para um mapeamento acerca da produção feminista em torno da violência de gênero até 2018, remetemos à leitora ao livro "Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro", de Fabiana Severi.

- ² Acerca dos debates sobre o conceito de violência de gênero e seu uso no artigo 5o da Lei Maria da Penha, ver CAMPOS, Carmen Hein de. Violência baseada no gênero na Lei Maria da Penha: um conceito em disputa. REVISTA DIREITO E PRÁXIS, v. 15, p. 1-27, 2024 e GOMES, Camilla de Magalhães; Santos, Nayara Silva. Quem é a mulher vulnerável e hipossuficiente? Em defesa do gênero como categoria decolonial para a interpretação jurídica. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, Santa Maria/RS, v. 14, n. 3, p. 1-35, 2019. Sobre gênero e patriarcado, MACHADO, Lia Zanotta. "Perspectivas em confronto: violência de gênero ou patriarcado contemporâneo?" Série Antropológica, n. 284, 2000 e SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado, violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 160 p. (Fundação Perseu Abramo).

Referências

BEIRAS, Adriano et al. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021. Relatório de Pesquisa.

CAMPOS, Carmen Hein de. (Org.) Lei Maria da Penha Comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CAMPOS, Carmen Hein de. Violência baseada no gênero na Lei Maria da Penha: um conceito em disputa. REVISTA DIREITO E PRÁXIS, v. 15, p. 1-27, 2024

CAMPOS, Carmen Hein de.; Castilho, Ela Wiecko Volkmer de. (Org.) . Manual de Direito Penal com Perspectiva de Gênero - 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2026.

FRANKLIN, Naila Ingrid Chaves. Raça, gênero e criminologia: reflexões sobre o controle social das mulheres negras a partir da criminologia positivista de Nina Rodrigues. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito), Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2017.

GOMES, Camilla de Magalhães; Santos, Nayara Silva. Quem é a mulher vulnerável e hipossuficiente? Em defesa do gênero como categoria decolonial para a interpretação jurídica. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, Santa Maria/RS, v. 14, n. 3, p. 1-35, 2019.

Editorial

MACHADO, Lia Zanotta. "Perspectivas em confronto: violência de gênero ou patriarcado contemporâneo?" Série Antropológica, n. 284, 2000

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado, violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 160 p. (Fundação Perseu Abramo).

SEVERI, Fabiana. Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2018.

SOUZA, Luanna Tomaz De; PIRES, Thula Rafaela . É possível compatibilizar abolicionismos e feminismos no enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres? Direitos Culturais (Online), V. 1, P. 129-157, 2019.

Dossiê Temático

Entre a norma e a prática: implementação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e reprodução de desigualdades20

Natália Guimarães

Michelle Fernandez

Sobre narrar-se diante da lei: violência e gênero na leitura de ocorrências policiais envolvendo mulheres trans e travestis55

Camilla de Magalhães Gomes

Júlia Vidal

Políticas de Prevenção e Redução do Femicídio no Distrito Federal: uma análise do papel do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM)82

Gabriela Borges Antunes

Rakell Silva Souza

A reestruturação do Ligue 180 em perspectiva humanizada, especializada e de gênero 118

Ela Wiecko Volkmer de Castilho

Ana Paula Antunes Martins

Tânia Mara Campos de Almeida

Violência doméstica, familiar e íntima de afeto no Ligue 180: encontro entre vítima e atendente, elaboração da denúncia e fragilidade da Rede de Atendimento 155

Cristiane Olivia do Nascimento

Tânia Mara Campos de Almeida

Gestão Penal e Violência de Gênero: Experiências Comparadas de Monitoração Eletrônica e de Avaliação de Risco entre Brasil e Espanha..... 188

Geórgia Oliveira Araújo

Fernanda Martins

Cristina Zackseski

Enfrentamento à violência contra as mulheres: análise comparativa da legislação e dos índices de violência em Moçambique e no Brasil..... 221

Yasmin Iara Ferreira Veloso

Lucas Silva Barreto

Vérica Freitas

Sumário

Grupos com Homens Autores de Violência na Lei Maria da Penha: uma Revisão de Literatura de Escopo (2020–2025)	255
<i>Camila Cardoso de Mello Prando</i>	
<i>Eduarda Toscani Gindri</i>	
<i>Ranieli Carvalho Gomes de Sousa</i>	
Entre Masculinidades e Responsabilização: Políticas Públicas para Homens Autores de Violência	282
<i>Beatriz Evelyn de Jesus Silva</i>	
<i>Pâmella Ponte Santana</i>	
<i>Lívia Gimenez</i>	
Concepções de reais e ideais de homens e mulheres em grupos de homens autores de violência doméstica: uma proposta de intervenção gendrada.....	316
<i>Victor dos Santos Valadares</i>	
<i>Valeska Maria Zanello de Loyola</i>	
Masculinidades e violência sexual: uma análise crítica de decisões judiciais	344
<i>Clarissa Campani Mainieri</i>	
<i>Izabela de Faria Miranda</i>	
<i>Carmen Hein de Campos</i>	
Empreendedorismo e Violência Contra a Mulher: uma revisão de literatura.....	379
<i>Yasmin Iara Ferreira Veloso</i>	
<i>Lucas Silva Barreto</i>	
<i>Vérica Freitas</i>	
Textos que Revelam: Empreendedorismo Feminino por Necessidade e Violência de Gênero	410
<i>Lucas Silva Barreto</i>	
<i>Vérica Freitas</i>	
A Emergência da Violência de Gênero Facilitada pela Tecnologia e os Desafios para a Garantia de Proteção das Mulheres no Brasil.....	434
<i>Rossana Marinho</i>	
<i>Suzianne Jackeline Gomes dos Santos</i>	
<i>Laura Luiza Oliveira Fortes Ferraz</i>	
Estratégias de Unificação de Comunicação e Atendimento no Enfrentamento à Violência de Gênero: um Estudo de Caso a Partir da Experiência PUCAM/SP	485
<i>Amanda Vitorino</i>	
<i>Eduarda Brenner</i>	
<i>Renata Guadagnin</i>	

Sumário

Memória e Verdade em Contextos de Femicídios como Política de Prevenção à Violência Contra Mulheres	515
<i>Leonisia Fernandes</i>	